DECRETO Nº 22731/2025

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Raquel Dayany de Fatima Pilar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (cônjuge) à servidora RAQUEL DAYANY DE FATIMA PILAR, matrícula funcional 19450-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Norte, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025, com redução para 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 2704/2025 (1doc).

Art. 2º Anula-se o Decreto nº 22689/2025.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva Secretário de Administração e Finanças